

PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM

Joara Valente de Amorim Alves (1); Lourdes Nunes da Costa (1)

(Unidade Escolar Coronel Agostinho Valete, e-mail: joaravalente2@hotmail.com; CEEP Maria Chaves, e-mail: lurdes1942@hotmail.com.)

Resumo: O objetivo desse artigo é abordar os conceitos e atuação do programa, a fim de conhecer o programa, a sua estrutura, o seu processo de implantação e a proposta pedagógica deste. Atualmente, a educação é considerada um dos fatores mais importantes para o progresso de uma nação. É adquirindo conhecimento, que um país se desenvolve, proporcionando um melhor poder aquisitivo, o que gera uma melhora na qualidade de vida das pessoas. Hoje em dia os jovens de baixa renda manifestam a necessidade de uma formação profissional que seja adequada para o mercado de trabalho tão exigente e competitivo para conseguir “vencer na vida” e ser capaz de ter uma boa qualidade de vida. Então o governo criou o Projovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens que busca justamente colaborar com esta formação. O Projovem foi legalmente instituído pela Lei nº. 11.129 e regulamentado pelo Decreto nº. 5.557. Assumindo caráter emergencial e experimental tem por finalidade a elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional em nível de formação inicial voltada a estimular a inserção produtiva e cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção social. Pode-se concluir que a garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental para as políticas e gestão da educação. A partir dessa afirmação, se faz necessário a implantação de políticas públicas em prol de oferecer melhores condições a respeito da educação e trabalho, permitindo aos jovens vivenciar oportunidade de melhorar o seu poder aquisitivo e conseqüentemente a sua qualidade de vida. O Projovem, portanto, é um programa complexo que já coleciona bons resultados em vários âmbitos e tende a ampliar ainda mais seu alcance.

Palavras-chave: Implantação, Qualificação profissional, Vivenciar.

1 INTRODUÇÃO

Com o aprofundamento e expansão da democracia, as responsabilidades do Estado é promover o bem-estar da sociedade. Para tanto, ele necessita desenvolver uma série de ações e atuar diretamente em diferentes áreas, tais como saúde, educação, meio ambiente (POLÍTICAS PÚBLICAS, 2008).

Souza (2003) afirma que o conceito de políticas pública é o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que e como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

Atualmente, a educação é considerada um dos fatores mais importantes para o progresso de uma nação. É adquirindo conhecimento, que um país se desenvolve, proporcionando um melhor poder aquisitivo, o que gera uma melhora na qualidade de vida das pessoas. Com isso, o governo brasileiro vem criando programas e ações na educação como Programa Caminho da Escola, Projovem, EJA – Educação Para Jovens e Adultos, Programa Brasil Alfabetizado, TOPA – Todos Pela Alfabetização, PROUNI, entre outros, com o intuito de atingir o bem-estar da sociedade e o interesse público.

Hoje em dia os jovens de baixa renda manifestam a necessidade de uma formação profissional que seja adequada para o mercado de trabalho tão exigente e competitivo para conseguir “vencer na vida” e ser capaz de ter uma boa qualidade de vida. Então o governo criou o Projovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens que busca justamente colaborar com esta formação.

O ProJovem é um programa que oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental. O programa visa ampliar o acesso e a qualidade da educação à essa parcela da população historicamente excluídas do processo educacional, respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtivas dos povos do campo (MEC, 2013).

O objetivo desse artigo, é abordar os conceitos e atuação do programa, afim de conhecer o programa, a sua estrutura, o seu processo de implantação e a proposta pedagógica deste.

2 – EDUCAÇÃO NO BRASIL

O Brasil apresenta, de forma agravada, algumas características próprias de países em desenvolvimento, entre as quais enorme desigualdade na distribuição da renda e imensas deficiências no sistema educacional. Esses dois problemas estão obviamente associados. Não é possível, hoje em dia, aumentar substancialmente a renda média de adultos sem instrução, nem se consegue educar adequadamente crianças cujas famílias vivem à beira da miséria. Por isso mesmo, ao se traçar uma política educacional, há de se evitar a posição simplista de que se pode resolver o problema da pobreza apenas abrindo escolas. Pobreza e ausência de escolarização são deficiências que somente poderão ser superadas se enfrentadas

simultaneamente, cada uma em seu lugar próprio (GOLDEMBERG, 1993).

A garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental para as políticas e gestão da educação, seus processos de organização e regulação, assim como para o exercício da cidadania. Apesar dos avanços nas políticas e gestão da educação nacional, o panorama brasileiro é marcado por desigualdades regionais no acesso e permanência de estudantes à educação, requerendo mais organicidade das políticas educacionais, por meio da construção do Sistema Nacional de Educação (SNE) e do PNE como políticas de Estado (CONAE, 2014).

Observa-se que na educação necessitamos de uma teoria que sirva de respaldo à discussão das novas regras de funcionamento da escola brasileira. A criação de leis que abrem espaço à autonomia e à gestão democrática, capacitação pedagógica e outras medidas de ordem técnica são importantes e necessárias, mas não dão conta da tarefa de reestruturação da escola pública. É necessário que ocorra um amplo debate entre os órgãos responsáveis pela educação do país, os professores, pais, funcionários e dirigentes da escola para rediscutir tarefas e funções, redefinir espaços e tempos, dialogar sobre objetivos e metas. Precisamos, como diz Habermas, reabilitar a esfera pública para que as pessoas possam decidir, orientando ações por uma disposição democrática de dialogar e alcançar um consenso em função da racionalidade comunicativa (Moraes, 2002).

Azevedo (1997) afirma que a importância que os órgãos oficiais vêm nas últimas duas décadas atribuindo à educação como um fator básico do desenvolvimento brasileiro, embora não seja um enfoque recente, nos desperta especial atenção, pois como bem nos lembra Freitag, em estudos sobre as décadas de 60 e 70, “durante longos períodos da história brasileira a educação como fator do desenvolvimento foi total ou parcialmente negligenciada”, quadro que, muito embora com certos avanços, consideramos semelhante neste início de século e que nos faz questionar as intenções (explícitas e implícitas) desta postura, pois, como também lembra Freitag, “somente uma análise estrutural mais ampla das condições econômicas, políticas, sociais e históricas da sociedade brasileira permitiria responder satisfatoriamente”, cabendo aqui reflexões que apontem no sentido de responder até que ponto as proposições das políticas públicas em educação têm efeito sobre a atual realidade social e econômica brasileira.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Não há como construir uma sociedade efetivamente voltada para a cidadania, a ética e valores de família sem que a educação possa ser o alicerce que fecunda os pilares da dignidade. Assim, resta analisar os problemas que são vislumbrados na educação atual, com ênfase para o ensino fundamental, tratando inclusive do processo de ajustes e transformações que se iniciaram no Brasil com a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 a partir das Leis Federais nº 11.114/2005 e 11.274/2006. Considera-se importante salientar que as mudanças vivenciadas nas últimas duas décadas na educação brasileira estão envoltas na evolução das LDBs e, especialmente, no uso de Políticas Públicas Educacionais voltadas para a construção de uma educação inclusiva, cidadã e de qualidade (BOLZANO, 2004).

Segundo Oliveira (2010), política pública é uma expressão que visa definir uma situação específica da política. A melhor forma de compreendermos essa definição é partirmos do que cada palavra, separadamente, significa. Política é uma palavra de origem grega, politikó, que exprime a condição de participação da pessoa que é livre nas decisões sobre os rumos da cidade, a pólis. Já a palavra pública é de origem latina, publica, e significa povo, do povo. Assim, política pública, do ponto de vista etimológico, refere-se à participação do povo nas decisões da cidade, do território. Porém, historicamente essa participação assumiu feições distintas, no tempo e no lugar, podendo ter acontecido de forma direta ou indireta (por representação).

No Brasil, com ênfase para a última década a expressão Políticas Públicas ganhou um rol de notoriedade em todos os campos, fala-se de Políticas Públicas para a educação, saúde, cultura, esporte, justiça e assistência social. No entanto, tais políticas nem sempre trazem os resultados esperados, pois somente garantir o acesso a todos estes serviços públicos não significa que estes tenham qualidade e, que efetivamente, os usuários terão seus direitos respeitados (SETUBAL, 2012).

Inserida em um contexto mundial em que se tem repensado os paradigmas modernos, no qual se questiona, inclusive, o papel da racionalidade instrumental, questionando assim a ideia de objetividade da ciência e do progresso como linear e único para todas as sociedades, assim como a reflexão acerca da linearidade dos acontecimentos, a pesquisa historiográfica não pôde ficar indiferente a essas teorias que visam fornecer elementos conceituais que auxiliem na ampliação do campo de pesquisa e na interpretação das próprias alterações por que a historiografia tem passado (CASTELO BRANCO, 1997).

De acordo com leituras sobre Lowi (1966), Azevedo (2003) apontou a existência de três tipos de políticas públicas: as redistributivas, as distributivas e as regulatórias. As políticas públicas redistributivas consistem em redistribuição de “renda na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos” (Azevedo, 2003). São exemplos de políticas públicas redistributivas os programas de bolsa-escola, bolsa-universitária, cesta básica, renda cidadã, isenção de IPTU e de taxas de energia e/ou água para famílias carentes, dentre outros. As políticas públicas distributivas implicam nas ações cotidianas que todo e qualquer governo precisa fazer. O seu financiamento é feito pela sociedade como um todo através do orçamento geral de um estado. Por último, há as políticas públicas regulatórias. Elas consistem na elaboração das leis que autorizarão os governos a fazerem ou não determinada política pública redistributiva ou distributiva. Se estas duas implicam no campo de ação do poder executivo, a política pública regulatória é, essencialmente, campo de ação do poder legislativo.

Neste sentido, tem-se que as Políticas Públicas Educacionais estão diretamente ligadas a qualidade da educação e, conseqüentemente, a construção de uma nova ordem social, em que a cidadania seja construída primeiramente nas famílias e, posteriormente, nas escolas e na sociedade (FERREIRA; SANTOS, 2014).

Com isso, o governo brasileiro vem criando programas e ações na educação como Programa Caminho da Escola, Projovem, EJA – Educação Para Jovens e Adultos, Programa Brasil Alfabetizado, TOPA – Todos Pela Alfabetização, PROUNI, entre outros, com o intuito de atingir o bem-estar da sociedade e o interesse público.

4 PROJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

4.1. Conceito

O Projovem é resultante de um estudo feito pelo Grupo Interministerial da Juventude. Este grupo constituiu-se com o propósito de elaborar um diagnóstico sobre a juventude brasileira tendo em vista a elaboração de uma política nacional para a mesma. O programa é considerado um componente estratégico da Política Nacional da Juventude do Governo Federal e foi implantado sob a coordenação da Secretaria Nacional da Juventude, ligada à Secretaria Geral da Presidência da República, estabelecendo parcerias com o Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O parecer favorável da Câmara de Educação

Básica e do Conselho Nacional de Educação, como um curso experimental embasado no Artigo 81, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), possibilitou a certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Qualificação Profissional em formação inicial (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2006).

O Projovem foi legalmente instituído pela Lei nº. 11.129 e regulamentado pelo Decreto nº. 5.557. Assumindo caráter emergencial e experimental tem por finalidade a elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional em nível de formação inicial voltada a estimular a inserção produtiva e cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção social. O programa oferece ainda, como eixo de formação, aulas de informática enfatizando a inclusão digital e uma bolsa auxílio mensal condicionada, tanto à frequência de 75% do aluno às aulas quanto à entrega dos trabalhos obrigatórios solicitados pelos professores (BRASIL, 2005).

Com o objetivo de superar os desafios e visando reconhecer os direitos peculiares da juventude, surge o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem. Este programa é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos criado em 2005, integrante da PNAS, que após reformulação e ampliação do projeto, passou a abranger a população com idade de 15 a 29 anos, por meio das subdivisões do programa: Projovem Adolescente, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo.

Todo o plano de ação do projeto contou com os esforços do Conselho Nacional de Juventude e Secretaria Geral da Juventude, que para atender de forma plena e interdisciplinar os objetivos do programa, firmou parcerias com diversos Ministérios, entre eles da Educação, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SILVEIRA, 2009). Esta intersetorialidade dos serviços sócio assistenciais permite aos jovens um contato com todas as possibilidades do auxílio social estatal, atendendo de maneira mais completa aos anseios da formação da juventude, objetivando, ao invés de amenizar superfluamente as diferenças sociais, criar uma cultura de emancipação e novas possibilidades para a juventude do país (BRASIL, 2009).

4.2. Divisão do programa

Segundo a Secretaria Geral (2015), com o objetivo de ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e sem formação profissional, o

governo federal lançou o Projovem Integrado, que vai atuar em quatro modalidades: Projovem Adolescente, Campo, Urbano e Trabalhador. O novo Programa foi criado a partir da integração dos programas Projovem (da Secretaria Nacional de Juventude); Agente Jovem (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); Saberes da Terra e Escola de Fábrica (Ministério da Educação); Juventude Cidadã e Consórcio Social da Juventude (Ministério do Trabalho e Emprego).

No que se refere ao **Projovem Adolescente** – Serviço socioeducativo – PJA, este se destina aos jovens de 15 a 17 anos, pertencentes a famílias em condição de extrema pobreza, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF), egressos de medidas socioeducativas ou protetivas e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), ou egressos ou vinculados aos programas de combate ao abuso e à exploração sexual. É coordenado e gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e tem como objetivos complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. O Projovem Adolescente oferecia, originalmente, atividades socioeducativas através dos coletivos formados por até 30 jovens, durante 24 meses. Contudo, a partir de 2012 o tempo de duração das atividades socioeducativas foi reduzido para 12 meses (AQUINO, 2009).

O Projovem Adolescente integra a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e se caracteriza como um serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, materializando a prioridade da atenção à juventude. Ele está apoiado no princípio da proteção social, que estabelece seguranças e garantias que visam reduzir e prevenir as fragilidades e inseguranças sociais que os indivíduos enfrentam ao longo dos ciclos de vida. Assim, os jovens, através do PJA passam a acessar um conjunto de ações e benefícios fundamentais para o seu desenvolvimento e autonomia (MENDES, 2008).

O **ProJovem Campo – Saberes da Terra** é um programa de escolarização de jovens agricultores/as familiares em nível fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrado à qualificação social e profissional. O Programa surgiu em 2005, vinculado ao Ministério da Educação pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) com a meta de escolarização de 5.000 jovens agricultores nos diferentes estados e regiões do Brasil. Nos dois anos da sua existência, atingiu a formação de jovens agricultores que vivem em comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentamentos e de pequenos agricultores. O Projovem Campo –

Saberes da Terra tem por objetivo a elevação da escolaridade e a qualificação profissional e social de jovens agricultores familiares, segundo o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever, mas não tenham concluído o ensino fundamental. O Programa visa promover ações educacionais e de cidadania voltadas a jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, de modo a reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais, fomentando a participação social e cidadã, favorecendo a permanência e a sucessão dos jovens na agricultura familiar. Dessa forma, a escolarização fundamental dos jovens agricultores/as familiares integrados à qualificação social e profissional torna - se uma estratégia política - pedagógica para garantir os direitos educacionais dos povos do campo por meio da criação de políticas públicas nos sistemas de ensino que sejam estimuladoras da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável como possibilidades de vida, trabalho e constituição dos sujeitos cidadãos do campo (SOARES, 2005)

JAEGER (2015) afirma que o programa **Projovem Urbano** oportuniza aos seus participantes voltar a frequentar a sala de aula, e finalizar o ensino fundamental. Os beneficiados por ele recebem quantia de R\$ 100,00 mensais como auxílio para complementar seus estudos. Para receber o incentivo, e concluir o curso, os alunos do programa precisam ter 75% de frequência escolar. O dinheiro é repassado para Caixa Econômica Federal e retirado através de um cartão magnético confeccionado pelo mesmo órgão. Os estudantes matriculados têm a oportunidade de aprender uma qualificação profissional nos chamados arcos ocupacionais. Nesses são oferecidos cursos como Administração, Agro extrativismo, Alimentação, Arte e Cultura I, Arte e Cultura II, Construção e Reparos, Turismo e Hospitalidade, Telemarketing, Beleza e Estética, entre outros. Os cursos referentes aos arcos ocupacionais são elaborados a partir de pesquisas visando atender necessidades de mão de obra qualificada dos Municípios participantes do programa. O programa tem duração de 18 meses e é dividido em seis unidades formativas, com duração de três meses cada uma, são elas: juventude e cultura, juventude e cidade, juventude e trabalho, juventude e comunicação, juventude e tecnologia e juventude e cidadania. Em cada unidade os educadores do Projovem Urbano são responsáveis pelo reposicionamento dos jovens em diferentes temas e esferas da sociedade, que incluem questões pedagógicas, de mercado de trabalho e de cidadania. Ao fim de cada unidade formativa, é aplicada uma prova. Em caso de aprovação o estudante passa para o próximo ciclo do curso. A soma das notas dessas seis etapas resulta na nota final do programa. Conforme dados extraídos da página oficial do

Ministério da Educação existem 354.144 jovens matriculados no programa em 90 municípios. Como finalidade principal o programa visa gerar uma formação integral aos jovens tendo em vista a formação básica, ou seja, conclusão do ensino fundamental; a qualificação profissional e a participação cidadã, com oportunidades para atuação social na comunidade.

O **Projovem Trabalhador** coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e voltado para a faixa etária de 18 a 29 anos, tem como finalidades: promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação sócio profissional com vistas à inserção na atividade produtiva; promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos da cidadania e com a redução das desigualdades; e preparar e inserir os jovens no mundo do trabalho, em ocupações com vínculo empregatício ou em outras atividades produtivas legais geradoras de renda (DELUIZ, 2010).

De acordo com a Lei 11.692 de 10 de junho de 2008, a União foi autorizada a transferir recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem a necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica, sem prejuízo da devida prestação de contas da aplicação dos recursos. Os recursos financeiros aos quais esta Lei se refere, são repassados em parcelas e calculados com base no número de jovens atendidos, conforme disposto em regulamentação própria, e destina-se promoção de ações de elevação da escolaridade e qualificação profissional dos jovens, bem como à contratação, remuneração e formação de profissionais (MTE, 2009)

5 METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido com o tema Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, no qual utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos de autores pesquisadores, pesquisa em internet e em revista do gênero para um melhor entendimento do tema. Assim, o propósito desse estudo é em relação é abordar os conceitos e atuação do programa, afim de conhecer a sua estrutura, o seu processo de implantação e a proposta pedagógica deste. Para GIL (2002, p.175), a pesquisa tem um caráter pragmático, é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico”.

6 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que a garantia do direito à educação de qualidade é um princípio fundamental para as políticas e gestão da educação, seus processos de organização e regulação, assim como para o exercício da cidadania. A partir dessa afirmação, se faz necessário a implantação de políticas públicas em prol de oferecer melhores condições a respeito da educação e trabalho, permitindo aos jovens vivenciar oportunidade de melhorar o seu poder aquisitivo e conseqüentemente a sua qualidade de vida.

O Projovem, portanto, é um programa complexo que está direcionado aos jovens da atualidade nacional. Mesmo com o grande número de desafios quanto ao atendimento desse público, é um programa que ainda está em plena formação e aperfeiçoamento, mas que já coleciona bons resultados em vários âmbitos e tende a ampliar ainda mais seu alcance.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Maria Ângela Vinagre de. **História da Educação Brasileira: o problema de sua periodização**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. jan/abr.1998;
2. AQUINO, Luseni. A juventude como foco de políticas públicas. In: CASTRO, J. A. de; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília: IBGE, 2009;
3. AZEVEDO, Janete M.Lins de. A educação como política pública. Campinas SP. Autores Associados, 1997;
4. AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003;
5. BOLZANO, Sonia Maria Nogueira. Do direito ao ensino de qualidade ao direito de aprender com qualidade – o desafio da nova década. In: LIBERTI, Wilson Donizeti. Direito à educação: uma questão de justiça. São Paulo: Malheiros, 2004;
6. BRASIL. Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm>. Acesso em: 25 de Abril de 2017;
7. BRASIL. Lei nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm>. Acesso em: 25 de Abril de 2013;

8. BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 1 jul. 2005;
9. CONAE. EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E DESAFIOS DOCUMENTO DE CONSULTA. Disponível em <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/educacao_brasileira_indicadores_e_desafios.pdf> Acesso em 13 de maio de 2017;
10. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº. 37, de 7 de julho de 2006. Diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 ago. 2006;
11. DELUIZ, N. ProJovem Trabalhador: Avanço ou Continuidade nas políticas de qualificação profissional? Téc. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, v. 36, n.2, maio/ago. 2010;
12. FERREIRA, C. S; SANTOS, E. N. dos. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: APONTAMENTOS SOBRE O DIREITO SOCIAL DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. Revista LABOR, 2014
13. GOLDEMBERG, José. O repensar da educação no Brasil. Estud. av., São Paulo, v. 7, n. 18, p. 65-137, Aug. 1993;
14. JAEGER, A. F. PROJOVEM URBANO: PERSPECTIVAS SOBRE INSERÇÃO DOS BENEFICIADOS NO SISTEMA EDUCACIONAL E MERCADO DE TRABALHO. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31992/000782006.pdf?>> Acesso em 13 de maio de 2017;
15. MEC, Portal. Projovem Campo – Saberes da Terra. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?id=12306&option=com_content> Acesso em 13 de maio de 2017;
16. MENDES, J. T. N. O projeto de vida dos jovens pobres e a experiência do tempo presente. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2008;
17. MORAES, Silvia Elizabeth. Autonomia e gestão democrática da escola à luz da teoria da ação comunicativa de habermas. Disponível em <<http://www.usp.com.br>> Acesso em 13 de maio de 2017;
18. MTE. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. Plano de Implantação 2009/2010. Projovem - Trabalhador. Campos dos Goytacazes. Outubro de 2009;
19. OLIVEIRA, Adão F. de. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: conceito e contextualização numa perspectiva didática. Editora da PUC Goiás, 2010;
20. Políticas Públicas: **conceitos e práticas** / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008;

21. SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa**. Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul. /dez. 2003;
22. SETUBAL, Maria Alice. **Com a palavra...** Consulex. Ano XVI. N.382. 15 de dezembro de 2012;
23. SILVEIRA, Olávio Maria Costa. **O Unicórnio e o Rinoceronte: Uma análise do ProJovem a partir da percepção de seus beneficiários**. Salvador, 2009;
24. SECRETARIA GERAL. **PROJOVEM INTEGRADO**. Disponível: <<http://www.secretariageral.gov.br/.arquivos/projovemintegrado>>. Acesso em 13 de maio de 2017;
25. SOARES, Edla. **Bases para uma política pública de educação do campo**. 2005;